


Em 21/02/2020


RAMILDO RAMOS DA SILVA
Sec. de Administração
PORTARIA Nº 021/2017

LEI Nº 1.476.2020

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A CRECHE MUNICIPAL, LOCALIZADA NO BAIRRO CAPELA DE SÃO BRAZ, OFICIALIZANDO DE "MARIA NAZARETH MODESTO SOARES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu Sanciono seguinte Lei:

Art. 1º- Dá denominação a Creche Municipal, localizada no Bairro Capela de São Braz, Oficializando de "**MARIA NAZARETH MODESTO SOARES**".

Art. 2º- Fica vedada a mudança da denominação mencionada, salvo neste caso, se em decorrência de decisão plebiscitária, conforme Inciso X, do Art. 9º da Lei Orgânica do Município de Ouricuri-PE.

Art. 3º- O Poder Executivo Municipal, quando da Inauguração do mencionado Equipamento, afixará Placa indelével, no intuito de Registrar a Homenagem prestada por a presente Lei.

Art. 4º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do Orçamento em vigor ou a vigorar.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Ouricuri – PE, em 21 de fevereiro de 2020.


FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS

Prefeito Municipal